

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**

**Aos acionistas e administradores da ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Distribuidora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros Assuntos**

**Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Distribuidora, e apresentada como informação suplementar pelas políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Distribuidora.

Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião a demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022

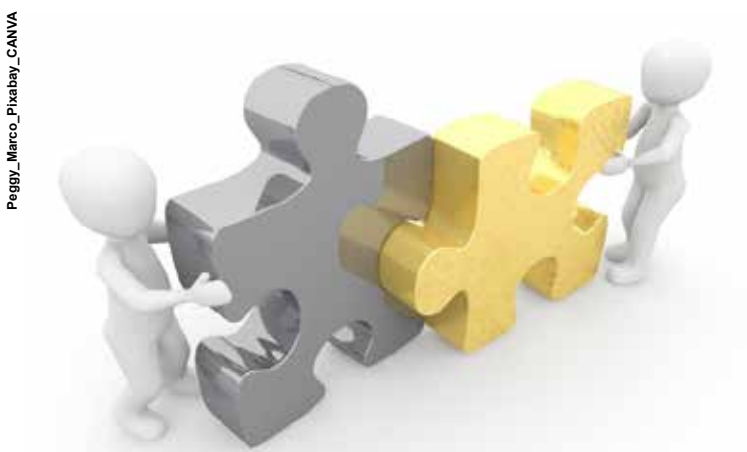
**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6  
Rui Borges  
Contador - CRC-1SP207135/O-2

www.abcbrasil.com.br

# Tendência de crescimento para o trabalho intermitente

"As empresas, além da economia - remuneram apenas o período trabalhado -, podem diversificar seus profissionais criando possibilidades e gerando novos talentos. Já o profissional contratado, pode firmar vários contratos, adquirindo experiências e ampliando suas habilidades e competências"

O trabalho intermitente vem ganhando força neste ano e a explicação está no fato de ser uma opção de contratação que pode favorecer as empresas, que têm demandas difíceis de prever, bem como os trabalhadores, que podem se beneficiar da flexibilidade e legalizar o chamado "bico". Mas será que o trabalho intermitente pode de fato ser bom para todo mundo?



Empregador e empregado podem se beneficiar dessa modalidade.

Para a advogada e especialista em Direito do Trabalho, Karolen Gualda Beber (\*), empregador e empregado podem se beneficiar dessa modalidade. "As empresas, além da economia - remuneram apenas o período trabalhado -, podem diversificar seus profissionais criando possibilidades e gerando novos talentos. Já o profissional contratado, pode firmar vários contratos, adquirindo experiências e ampliando suas habilidades e competências".

Mas os números poderiam ser mais promissores se não houvesse grande insegurança jurídica. "No STF tramitam ações de inconstitucionalidade alegando a precarização do trabalho. Isso porque o pagamento de salário depende da convocação e do período trabalhado", explica a advogada, ao esclarecer que, diferente do trabalhador eventual, que está sujeito

apenas às garantias dos termos do contrato firmado com a empresa contratante, o trabalhador intermitente é um empregado formal com registro em carteira. "O trabalho intermitente tem garantidos todos os direitos trabalhistas e previdenciários. Trazido na Reforma Trabalhista de 2017 é previsto no §3 do artigo 443 da CLT sendo remunerado com salário e todos os

direitos, proporcionalmente a esse período. Entre eles, destacam-se: o 13º salário; FGTS; INSS; férias remuneradas; pagamento de hora extra, e o repouso semanal" explica a advogada ao destacar os pontos de alerta para as empresas na contratação de trabalhadores intermitentes.

"Elas devem ficar atentas à formalização desses contratos e à gestão desses trabalhadores. A obediência aos requisitos e o controle das convocações e das jornadas, são pontos de grande importância que podem levar ao sucesso da modalidade na empresa. Já uma gestão equivocada pode desconstruir o contrato, expondo o empregador ao risco de questionamentos judiciais e eventuais condenações trabalhistas", conclui Beber.

(\* - Advogada especialista na área do Direito do Trabalho, com experiência em contencioso trabalhista, é coordenadora da área trabalhista do Natal & Manssur (www.nmaa.com.br).

**LUCIO BRAZIL REAL ESTATE S/A**  
CNPJ/MF nº 08.528.961/0001-52 - NIRE nº 353003421-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 02 de fevereiro de 2022 às 15:00 hs, na sede social da empresa. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de "Presença de Acionistas", dispensada a convocação prévia e a publicação de anúncios (art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76). **MESA:** Presidente: Sr. **Wilson Pinto Rodrigues**, que convidou para exercer as funções de secretário Sr. **Celso Antonio Alves**. **ORDEN DO DIA:** a) redução de capital social. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade os acionistas, considerando que o capital social atual é excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do artigo 173, da Lei nº 6.404 tomaram as seguintes deliberações: (i) reduzir o capital social, totalmente suscritos e integralizado, no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passando então o capital social de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), divididos em 10.500.000 (dez mil e quinhentas) ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente suscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelas sócias, as quais receberão os valores proporcionais a sua participação; (ii) Considerado o item acima, o valor reduzido que caberá a cada uma das Acionistas será na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) em moeda corrente nacional; (iii) Em virtude da redução do capital da Companhia, o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia é alterado e passa a vigorar conforme segue: "§1º Capital Social e Ações - Artigo 4º: O capital social é de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), dividido em 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. 1. **ACIONISTAS:** **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, com sede e foro na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 2º andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.178.600/0001-18, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.137.728, neste ato representada por seu diretor **Celso Antonio Alves**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.915.800-1, inscrito no CPF sob o nº 094.422.628-07, em conjunto com sua procuradora **Sigrid Amantino Barcelos**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 10.763.148-87, SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 005.004.980-16, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 2º andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000; **LUCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 00.424.129/0001-27, com sede na Rua do Rocio, 350 - 14º andar, sala 2 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP: 04552-000 neste ato representada por seu administrador **Firmino Matias Lucio Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/SP 0601848368, portador da cédula de identidade RG nº 6.167.177 SPS/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.909.968-00, residente na Capital do Estado de São Paulo, com o endereço comercial na Rua do Rocio, 350, sala 1, 14º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP: 04552-000, e **Wilson Pinto Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro naval, CREA/SP 601382491, portador da cédula de identidade RG nº 6.531.873 SPS/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.425.568-70, residente na Capital do Estado de São Paulo, com o endereço comercial na Rua do Rocio, 350, sala 1, 14º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP: 04552-000. Confira com o original que se encontra lavrado no Livro nº 01 de Assembleias Gerais. **Mesa:** **Wilson Pinto Rodrigues** - Presidente, **Celso Antonio Alves** - Secretário, **Acionistas:** **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações**, **Celso Antonio Alves** - Diretor, **Sigrid Amantino Barcelos** - Procuradora, **Lucio Empreendimentos e Participações Ltda.**, **Wilson Pinto Rodrigues** - Administrador, **Firmino Matias Lucio Junior** - Administrador.

**PBRV Empreendimento Imobiliário S.A.**  
CNPJ/MF nº 10.439.154/0001-38 - NIRE 35.300.477.642

**Edital de Convocação**

**Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 08 de março de 2022 às 11h30**

Ficam por meio desse os Srs. Acionistas da **PBRV Empreendimento Imobiliário S/A**, devidamente convocados a comparecer na sede da Companhia, no dia 08 de março de 2022, às 11h00, para participarem de AGE que terá a seguinte ordem do dia: I) deliberar a respeito da proposta de incorporação da Companhia pela **MX Construções Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, Av. das Nações Unidas, 14.401, conj. 2610, 2611, 2612 e 2613, Torre C2, Tarumã, Parque da Cidade, Chácara Santo Antonio, CEP 04794-000, CNPJ 14.262.322/0001-13, NIRE 35.225.740.957, mediante a apresentação, pela Diretoria, dos motivos e o interesse da Companhia na sua realização, a razão de troca das ações, se for o caso, o valor de reembolso das ações a que terão direito os acionistas dissidentes, se for o caso; II) avaliação e discussão do Laudo de Justificação e Incorporação elaborado pelos peritos; III) ratificação da contratação da empresa **Calculos Avaliações e Consultoria Empresarial Ltda.**, com sede à Rua Luiz Coelho, 308 Conj. 32, Consolação São Paulo/SP, CNPJ 09.253.119/0001-40, para elaboração do Laudo de Justificação e Incorporação da Companhia; IV) se aprovada a incorporação, autorizar a Diretoria a proceder à implementação dos atos necessários a extinção da Companhia nos termos do art. 219, II, da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 11h, com a presença da maioria dos acionistas e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois. Os Srs. Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, §§ 1º e 2º da Lei 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 horas da realização da Assembleia, aos cuidados da Dra. Daniela Chiattono, no mesmo endereço da Companhia. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia. **A Direção.**

**Ecsete - Produções Artísticas e Culturais Ltda.**  
CNPJ 08.245.734/0001-42 - NIRE 35.220.820.995

**Edital de Convocação**

Ficam convocadas a reunirem-se as sócias da "Ecsete - Produções Artísticas e Culturais Ltda.", no dia 07/03/2022, às 10 horas, em sua Sede Social, à Avenida Giovanni Gronchi nº 6829, Apartamento 192, Parte, Edifício Jasmin, Vila Andrade, CEP 05724-005, São Paulo/SP, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Exclusão da sócia Vivien Miwa Kozuma, por quebra do princípio do "affectio societatis". Demais assuntos de interesse geral. São Paulo, 21/02/2022. **Maria José da Silva Santana.**  
**Eliana Cardinali Pamplona Sardenberg.** (22, 23 e 24)

# Afinal, o que é ser pet friendly?

Georges Ebel (\*)

De todos os anglicismos adotados pelo Brasil nos últimos anos, poucos se tornaram tão agradáveis aos ouvidos quanto o termo "pet friendly". A verdade é que esta afeição aos animais de estimação, tão comum de ser vista em anúncios de restaurantes e lojas, nem sempre se transforma em ações práticas. É mais fácil você ver um cachorrinho assustado do lado de fora de um estabelecimento, amarrado, do que um tranquilo em espaço dedicado e seguro. Para o animal, esse é um stress desnecessário. Para o tutor, a certeza de não voltar para um lugar que trata seu amigo de quatro patas de forma inadmissível. Reconhecer a importância dos animais na vida social dos clientes com seriedade é ampliar o caminho para mais relacionamentos e vendas. E isto tem relação com uma mudança cultural sobre o papel dos pets nas famílias. Segundo pesquisa realizada pelo IBGE, pelo menos 46% dos domicílios brasileiros mantêm um cachorro. As indústrias hoteleira e de turismo têm feito um trabalho interessante nesse sentido, abrindo suas portas para bichinhos domésticos. Se a busca por termos como "hotel pet friendly" aumentou 238%

na hora de realizar uma reserva online, a expressão "como levar cachorro no avião" nos mecanismos de busca teve incremento de 170% entre 2020 e 2021. Os dados, revelados pela empresa de analytics Decode, revelam a movimentação crescente de hotéis e empresas de aviação para atender animais. A jornada ideal do consumidor deve considerar agora relações diferentes no desenvolvimento de serviços. Este é um mercado que atingirá US\$ 350 bilhões até 2027, segundo a Comissão de Animais de Companhia. Só nos EUA, tutores gastaram aproximadamente 99 bilhões de dólares em 2020 com seus animais de estimação, um aumento de 3% em relação a 2019 - o que indica tendência de alta. No Brasil, os "pais de pet" gastam em média 200 reais por mês com seus filhos peludos. E se engana quem acredita que os donos não levam seus companheiros em consideração na hora de decidir em qual lugar vão comer ou em qual loja vão comprar. É necessário que o "friendly" seja uma prioridade. Os locais precisam estar preparados para proporcionar conforto e segurança aos animais de estimação e não apenas abrir a porta para que eles entrem. Este acolhimento deve considerar necessi-

dades básicas, como água, petiscos, local com temperatura e ventilação ideal, tapetes higiênicos são também importantes - e mais: lugares muito barulhentos, sujos e mal cuidados podem fazer mal ao bichinho. A segurança deles deve ser prioridade. Amarrá-los no pé da mesa ou em uma haste de metal, não é seguro - e nem confortável. Ao assumir esse desafio, as empresas, portanto, devem se preparar para ir além da placa com o termo amigável em inglês. São necessárias ações concretas e adequadas para adaptar o local. E caso a possibilidade de alegrar o ambiente com o amor sincero dos animais não seja suficiente para justificar o investimento, a possibilidade de aumentar o lucro pode ser um bom incentivo. Ao invés de quebrar expectativas se passando por pet friendly quando não o é, as empresas precisam enxergar este cenário como uma possibilidade de gerar conexão com os clientes. Na hora de pedirem a conta, comece a pensar que além do cafezinho, um biscoitinho para o cãozinho do seu cliente também será de muito bom tom. Os animais agradecem. Os donos, também.

(\*) - É fundador e CEO da PetParker.

Empresas & Negócios

www.netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

**TEL: 3043-4171**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7300-E242-D315-04D1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7300-E242-D315-04D1



### Hash do Documento

1624499667DEF311C808EA52BA3D739A517DD1284127C09B5530AD969D627221

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2022 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 008.007.358-11 em 22/02/2022 15:29 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Feb 22 2022 15:29:31 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.5032224 Longitude: -46.7030403 Accuracy: 11.496

**IP** 189.69.113.152

**Hash Evidências:**

238F5436ACA276A45BC1DC65707E6F3FF735C953C1B2BDEA09E176B8326A6108

